

Se fazes falta
todos os dias,
por que razão
o teu contrato
é precário?

A UM POSTO DE TRABALHO **PERMANENTE**,
UM CONTRATO **EFFECTIVO** DE TRABALHO.

 **DIREITOS
FUTURO**
NÃO À PRECARIIDADE

PCP.PT

PRECARIEDADE = INSTABILIDADE

A generalidade dos trabalhadores com vínculo precário trabalha no mesmo local, mesmo horário, desempenha as mesmas tarefas... tudo é igual aos trabalhadores efectivos, excepto... o salário! Em média, um trabalhador com vínculo precário ganha menos 30 a 40% que um trabalhador com vínculo efectivo.

Trabalho temporário, a tempo parcial, contratos de emprego e inserção, falsos estágios, bolsas, etc.: assim se garantem tarefas permanentes com trabalhadores temporários, com salários baixos e custos mais reduzidos para o patronato.

Cerca de 600 mil pessoas trabalham com falso recibo verde... assim se garante que um trabalhador desempenhe funções permanentes, com local de trabalho e horário fixos, mas sobre o qual a entidade patronal não assume nenhuma responsabilidade, visto que são considerados trabalhadores independentes.

Ainda, a não renovação dos contratos a prazo é a primeira causa de desemprego junto dos mais jovens.

Desemprego, exploração, precariedade ... está tudo ligado!

Precariedade laboral é a precariedade do salário, do vínculo, dos direitos, da vida.

Um flagelo individual, um drama social e um obstáculo ao desenvolvimento do País. A precariedade só serve os poucos que se alimentam da insegurança e instabilidade de muitos. É preciso, é urgente e é possível acabar com este flagelo.

Será muito exigir um contrato de trabalho efectivo para quem trabalha há anos na mesma empresa ou serviço, desempenha a mesma ou outras funções e assina várias vezes um novo contrato a cada mês que passa?

Será pedir muito que paguem salário igual a quem faz trabalho igual, no mesmo local, tarefa e horário?

**PÔR FIM À CHAGA DOS CONTRATOS
DE TRABALHO TEMPORÁRIO.
COMBATER O FLAGELO DA PRECARIEDADE.**

TEMPORÁRIOS...

“Trabalho há 15 anos num call center. Já mudei de empresa de trabalho temporário, mas sempre desempenhei a mesma tarefa...”

O trabalho temporário é uma verdadeira chaga social, um instrumento ao serviço do patronato e que só a si serve.

Na esmagadora maioria das vezes não há nenhuma razão para o recurso ao trabalho temporário. O trabalho é permanente e necessário todos os dias, pelo que não há razão para que o trabalhador não tenha um contrato efectivo.

ETT EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO Empresas para as quais objectivamente não trabalhas, mas que no fim do mês te ficam com uma parte do salário pelo trabalho que realizaste para outra empresa...

O volume de facturação das empresas de trabalho temporário aumenta todos os anos e em 2015 foi de mais de mil milhões de euros — à custa dos temporariamente permanentes.

O  **PCP** propôs
na Assembleia da República:

- limitar as situações nas quais pode existir recurso a empresas de trabalho temporário para suprir necessidades permanentes de outras empresas a quem prestam o serviço;
- reduzir as razões justificativas para o recurso ao trabalho temporário;
- reduzir a duração dos contratos de trabalho temporário, assim como o seu período de utilização;
- reforçar os direitos destes trabalhadores subcontratados através de empresas de trabalho temporário.

E ainda:

**PLANO NACIONAL DE COMBATE À PRECARIIDADE
LABORAL E À CONTRATAÇÃO ILEGAL.**

A uma tarefa permanente, um vínculo efectivo de trabalho

Por acção e iniciativa do PCP foi já possível dar passos, ainda que limitados, no Orçamento do Estado 2017, com vista ao combate à precariedade no âmbito da Administração Pública. Medidas que, sendo positivas, não resolvem por si só os problemas existentes. É necessário agora lutar para que se concretize a passagem a efectivos dos trabalhadores que estão em situação de contrato precário.

Os passos dados no âmbito da Administração Pública são importantes e devem constituir exemplo para todos os sectores, no sentido da concretização de uma política de efectivo combate à precariedade e pela defesa dos direitos dos trabalhadores, tal como o PCP propõe e cujas medidas mais urgentes se encontram no “Plano Nacional de Combate à Precariedade Laboral e à Contratação Ilegal”, já apresentado na Assembleia da República:

- Revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho;
- Reposição da não caducidade da Contratação Coletiva e do princípio de tratamento mais favorável ao trabalhador;
- Fim da utilização dos “Contratos de Emprego-Inserção”, “Contratos de Emprego-Inserção +” e estágios profissionais para o suprimento de necessidades permanentes das empresas e serviços públicos;
- Erradicação dos falsos «recibos verdes» e alterações fiscais para os trabalhadores independentes;
- Combate a todas as formas de trabalho não declarado, contratação ilegal e de tráfico de mão-de-obra, e ao uso abusivo dos contratos a prazo e contratos a tempo parcial;
- Reforço do número de inspectores, juristas e outros profissionais da Autoridade para as Condições de Trabalho, garantindo o seu papel inspectivo e punitivo.

Consulta as propostas em detalhe em www.pcp.pt

PRECARÍMETRO

O teu trabalho é precário?
Responde às perguntas
para saberes

Tens um contrato de trabalho?

NÃO

As funções que desempenhas são permanentemente necessárias para o funcionamento da empresa?

SIM

NÃO

Os períodos de pausa e descanso durante o horário de trabalho e/ou entre dias de trabalho são:

INSUFICIENTES

SUFICIENTES

Em média, quantas vezes por semana ficas a trabalhar além do horário previsto ou tens de levar trabalho para casa?

TRÊS OU MAIS

UMA OU DUAS

NENHUMA

A maioria dos outros trabalhadores que desempenha funções semelhantes às tuas, tem salário:

SUPERIOR AO TEU

IGUAL OU INFERIOR AO TEU

Sentes que podes manifestar as tuas opiniões e exercer os teus direitos sem que isso ponha em risco o teu trabalho?

NÃO

SIM

Flagrante!

Nem digas mais nada: a precariedade está à vista e não há como escondê-la. Contratos temporários ou recibos verdes, baixos salários e horários desregulados são provavelmente a regra entre os que trabalham contigo. Certo é que à custa da exploração e do esforço individual de uns, ganham outros. Nesse caso, o que fazer? Há que conhecer os direitos e discutir os problemas, unindo-se em torno da sua resolução seja junto da empresa seja nas ruas, reivindicando o direito ao trabalho com direitos e a uma vida digna. Participa, organiza-te, sindicaliza-te, luta!

A precariedade anda por aí...

Pelas tuas respostas, a precariedade é algo que não te é estranho nem a que estejas imune. É preciso não baixar os braços nem dar como adquirido o roubo dos direitos. É preciso também conhecer "o inimigo": que não é nem quem tem mais direitos do que nós nem os que têm de fazer ainda maiores sacrifícios para sobreviver. Dividir para reinar é, aliás, a estratégia de muitos patrões para enfraquecer os trabalhadores. Juntos somos mais fortes! Organiza-te, sindicaliza-te, luta!

Trabalho com direitos.

O trabalho com direitos não é um privilégio. Só assim os trabalhadores podem contribuir para o desenvolvimento do País, projectar a sua vida e o seu futuro, ter tempo para fazer outras coisas de que gostem. Também não é algo que tenha sido oferecido aos trabalhadores: foi conquistado com luta e acção reivindicativa e não está livre de ataques e ofensivas e é com a luta que se defendem e conquistam direitos. Participa, organiza-te, sindicaliza-te, luta!

PARTICIPA, ORGANIZA-TE, LUTA

Nesta batalha, de um lado estão todos os que ganham com a precariedade e a exploração — que, sendo poucos em número, têm muito em poder, meios e instrumentos ao seu serviço.

Do outro lado, os trabalhadores têm o seu Partido, o PCP, o movimento sindical de classe e acima de tudo, a sua própria força — que isolada serve de pouco mas que organizada conquista direitos e uma vida melhor. E a luta é uma força imensa capaz de concretizar os maiores desafios. **Este é um combate que está nas mãos dos trabalhadores.**

JUNTA-TE AO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Para aderir ou saber mais sobre o PCP, preenche os seguintes dados.
Contactar-te-emos em breve.

NOME

LOCAL DE TRABALHO

TELEFONE

E-MAIL

Recorta e envia para Rua Soeiro Pereira Gomes, 3, 1600-196 Lisboa
ou pcp@pcp.pt

